



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 303/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JUAREZ TÁVORA DE AZFREDO COUTINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUZA, Juiz de Direito Auxiliar e Substituto de 3ª entrância, para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 128ª Zona, com sede em ACREÚNA - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz dez (10) DIÁRIAS no valor unitário de NCz\$ 500.00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, item II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 07.11.89.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 1989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
DES. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO,

PRESIDENTE DO TRE/GO.